

Conversão da dívida e o turismo

JORNAL DO BRASIL

18 MAI 1987

A regulamentação das normas para a conversão de parte da dívida externa brasileira em capital de risco deverá ser adotada a curto prazo pelas novas autoridades econômicas, capitaneadas pelo ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, e o presidente do Banco Central, Fernando Milliet. A adoção da medida, há tempos protelada pelo Brasil, contribuirá de forma decisiva para acelerar o processo de negociação do país com seus credores internacionais.

A nossa dívida externa está hoje estimada em 110,6 bilhões de dólares. Sem entrar na discussão da origem e na lisura da contratação desta dívida monstruosa, o certo é que ela necessita ser administrada. Este gerenciamento, no entanto, deve ser imediato, objetivo e patriótico. Nada de atos teatrais ou palavras de efeito que nada produzem de concreto. Em 1985, as conversões de dívida em investimento alcançaram US\$ 581 milhões, enquanto, no ano passado, totalizaram apenas US\$ 220 milhões. Curiosamente, foi precisamente no ano de 86 que os credores mais se interessaram em transformar seus créditos em novos investimentos no Brasil. Na verdade, faltou aquilo que o novo ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central acabam de anunciar: tratar o assunto de frente e aplicar um programa para administrar a dívida externa.

Países como o México, Argentina, Venezuela e Equador já adotaram, com bons resultados, planos de conversão da dívida. Recentemente, o Conselho de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, estimou, em documento entregue ao presidente da República, que, nos próximos cinco anos, cerca de US\$ 20 bilhões poderão ser transformados de dívida em investimento. Este plano implicaria, portanto, uma injeção de investimentos de US\$ 4 bilhões anualmente. De acordo ainda com o CDI, o programa não conflitaria nem prejudicaria qualquer outro plano destinado a reduzir a nossa dívida externa.

Para o Brasil, a aplicação de um programa de conversão de dívida em investimento representará uma opção correta, para não andarmos na contramão da história, hostilizando o capital estrangeiro, quando na verdade, sabemos, nunca o Brasil precisou tanto de investimento externo para conter a iminente perspectiva de recessão econômica. Um país em desenvolvimento não pode prescindir do capital multinacional, assim como não pode deixar de mantê-lo sob controle e fiscalização.

Dentro deste contexto, a indústria do turismo tem se

apresentado como a mais atrativa para o capital externo convertido. A razão deste interesse por parte dos credores prende-se ao fato de que o setor remunera por dois aspectos: primeiro, pelo bem imóvel, que de forma positiva permite constante variação patrimonial; depois, pela própria operação, que oferece rentabilidade permanente, menos oscilante, por exemplo, do que aplicações na bolsa ou em moedas.

O Brasil é um país vocacionado para o turismo. Esta atividade vem crescendo nos últimos seis anos, principalmente no volume de turistas que entram no país todos os anos. Existem mais de 7 mil quilômetros de costa atlântica quase inteiramente aproveitáveis para exploração turística, isto sem contar com as áreas no interior do país, em núcleos urbanos ou naqueles em que a geografia, natureza, arquitetura, história ou movimento de negócios representem também ótimas opções para o turismo. Estamos certos de que o aporte de investimentos convertidos deverá contemplar principalmente o setor hoteleiro, através de empreendimentos de médio e grande porte. Tal fato provocaria, de imediato, uma ativação do setor de construção civil, gerando milhares de novos empregos. Após a conclusão das obras e o início da operação dos hotéis, outros milhares de empregos seriam gerados, além de impostos municipais, estaduais e federais arrecadados. Tudo isto, sem contar com a distribuição de renda que a atividade turística proporcionaria.

Consultas recentes a bancos credores norte-americanos revelam o alto interesse destes em transformar parte de seus créditos em investimentos na construção de hotéis no Brasil, operados pelas grandes cadeias que se dedicam a esta atividade. É normal, inclusive, na atividade do turismo, que o capital estrangeiro procure estar sempre associado ao capital nacional, para melhor acomodação e entendimento sobre as leis do país.

Um programa de conversão de dívida ofereceria à atividade turística a oportunidade de alimentar seu crescimento com a aplicação de cerca de US\$ 2 bilhões em novos investimentos, nos três próximos anos. Traduzidos, estes dólares poderão significar 2 mil 800 novos empregos diretos e 8 mil indiretos, sem nenhum risco de desnacionalizar o setor turístico brasileiro.

É preciso, portanto, conduzir o assunto em duas direções paralelas e simultâneas: estabelecer já o programa de conversões e administrar sua aplicação, para garantir o êxito econômico, social e político desta iniciativa.

João Dória Jr. é jornalista, publicitário e presidente da Embratur